ATA DE 2022

Ao terceiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, a comissão de Economia, Finanças e Fiscalização para a análise do Projeto de Lei 02/2022 de autoria do Executivo Municipal.COM SUMULA: PROJETO DE LEI QUE ALTERA O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIENIO 2022/2025 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2022.Em estudo ao projeto e em observância ao parecer jurídico nota-se que o mesmo está em conformidade com a Constituição Federal,Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores e demais dispositivos legais, sendo assim a comissão opina por parecer favorável e tramitação em regime de urgência do referido projeto. Nada mais a tratar o Presidente encerrou a reunião e solicitou lavra a ata.

PRESIDENTE: RUDIMAR VALIATI

MENBRO: CIRO JOSÉ ABREU

RELATOR: ELIEL ZIMERMANN